



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.028, de 18 de Março de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 379.788,33 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2.046 – Man. Ações e Serv. Atenção Primária

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3078(0078) (58) – Aplicações Diretas .....R\$ 100.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.3540(0038) (60) – Aplicações Diretas .....R\$ 13.987,33

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.3550(0038) (61) - Aplicações Diretas .....R\$ 28.071,98

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.3552(0038) (62) - Aplicações Diretas .....R\$ 12.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.3553(0038) (63) - Aplicações Diretas .....R\$ 13.280,00

3.1.90.00.00.00.00.00.0.0.3554(0038) (64) - Aplicações Diretas .....R\$ 12.449,02

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0005.2.047 – Man. Ações e Serv. Atenção Especializada

3.3.93.00.00.00.00.00.0.0.30065(0038) (59) – Aplicações Diretas .....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

**TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 379.788,33**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 18/março/2021.

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 19/03/2021.

RICHARD MORO  
Secretária De Administração